



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa -  
FAPERO

Departamento de Inovação e Transferência de Tecnologia - FAPERO-DITT

**RETIFICAÇÃO**

**PRORROGAÇÃO DO CRONOGRAMA (ITEM 6) DO**

**EDITAL Nº 2/2026/FAPERO-DITT**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2026 - FAPERO/DITT**

**CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE  
EMPRESAS NO PROGRAMA TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA -  
EDIÇÃO III**

O Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, da Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições estatutárias, vem **retificar** a prorrogação do prazo para início da submissão das propostas para **CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIAS PARA INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS NO PROGRAMA TECNOVA RONDÔNIA - SUBVENÇÃO ECONÔMICA - EDIÇÃO III, do PROGRAMA TECNOVA III.**

Onde se Lê:

**6. CRONOGRAMA**

| <b>Fases</b>                                                         | <b>Data</b>                     | <b>Responsável</b> |
|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|
| Lançamento da Chamada Pública                                        | 11/02/2026                      | FAPERO             |
| Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.                     | 12/02/2026 a partir 13:30 h     | Proponente         |
| Data limite para submissão das propostas via SIGFAPERO.              | Até às 13:30h do dia 09/03/2026 | Proponente         |
| Divulgação do resultado da etapa de Avaliação de Requisitos Formais. | A partir de 12/03/2026          | FAPERO             |
| Divulgação do resultado preliminar da etapa de Avaliação de Mérito.  | A partir de 23/03/2026          | FAPERO             |

|                                                                                |                     |            |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------|
| Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Mérito. | Até dia 26/03/2026  | Proponente |
| Divulgação do resultado final da etapa de Avaliação de Mérito.                 | a partir 30/03/2026 | FAPERO     |

Leia-se:

## 6. CRONOGRAMA

| Fases                                                                          | Data                                   | Responsável       |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
| Lançamento da Chamada Pública                                                  | 12/03/2026                             | FAPERO            |
| Início da submissão das propostas via SIGFAPERO.                               | 13/03/2026 a partir 13:30 h            | Proponente        |
| <b>Data limite para submissão das propostas via SIGFAPERO.</b>                 | <b>Até às 13:30h do dia 07/04/2026</b> | <b>Proponente</b> |
| Divulgação do resultado da etapa de Avaliação de Requisitos Formais.           | A partir de 10/04/2026                 | FAPERO            |
| Divulgação do resultado preliminar da etapa de Avaliação de Mérito.            | A partir de 24/04/2026                 | FAPERO            |
| Término do prazo para apresentação de recursos à Etapa de Avaliação de Mérito. | Até dia 27/04/2026                     | Proponente        |
| Divulgação do resultado final da etapa de Avaliação de Mérito.                 | a partir 30/04/2026                    | FAPERO            |

Data e hora e sistema.

### LOURISMAR DA SILVA BARROSA

Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia - DITT

Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa - FAPERO



Documento assinado eletronicamente por **LOURISMAR DA SILVA BARROSO, Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **70050366** e o código CRC **B872FFB1**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0012.000061/2023-32

SEI nº 70050366